



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO N°
(Do Sr. Zé Haroldo Cathedral)

DE 2023.

Requer a aprovação de Moção de Repúdio sobre as falas prolatadas pela Vereadora do município de Arcoverde/PE, Zirleide Monteiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, registrado no âmbito desta Comissão e nos anais desta Casa, seja aprovada a Moção de Repúdio sobre as falas prolatadas pela Vereadora do município de Arcoverde/PE, Zirleide Monteiro.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Vereadora do município de Arcoverde, Zirleide Monteiro durante a Sessão da Câmara de Vereadores, proferiu, que servidora havia sido “**castigada por Deus**” por ter filho com deficiência.

O lamentável episódio ocorreu na última segunda-feira (30/10), e a Vereadora Zirleide Monteiro justifica a fala em decorrência de um atrito entre ela e a servidora da casa e, ainda, se recusou a se retratar mesmo após a solicitação do presidente da casa Weverton Siqueira.

A fala extremamente capacitista da vereadora deve ser imediatamente repudiada. É vergonhoso aceitar esse tipo de preconceito em um local que deveria lutar em defesa aos direitos das pessoas com deficiência e de seus familiares.

Insta salientar que não há argumentos cabíveis para justificar a fala da vereadora, eis que são essas atitudes que tornam a nossa missão de proteger e lutar pela inclusão da pessoa com deficiência cada vez mais difícil, colocando barreiras e limitações no lugar de autonomia e acessibilidade.

A Moção de repúdio aqui apresentada é pela infeliz fala de uma



LexEdit
* C D 2 3 7 8 1 3 0 8 3 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

vereadora que deveria lutar pela sociedade e intensificar políticas inclusivas, mas que por questões pessoais optou por ferir pessoas com deficiências e seus familiares, segregando o seguimento e impondo ainda mais dificuldades.

Com efeito, a respeitável Comissão tem a prerrogativa de manifestar-se sobre proposições e assuntos relativos à preservação e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, e à sua inclusão, proteção e integração sociais, principalmente relativas à violação de tais direitos.

Nesse sentido, por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares pela aprovação desta Moção de Repúdio pelas falas capacitistas prolatadas pela Vereadora Zirleide Monteiro, considerando a relevância social desta matéria, de modo a preservar os direitos às pessoas com deficiência e seus familiares.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 2023.

Zé Haroldo Cathedral
Deputado Federal
PSD/RR

Apresentação: 31/10/2023 15:05:34.980 - CPD

REQ n.57/2023



LexEdit

* C D 2 3 7 8 1 3 0 8 3 1 0 0 *